

Julia
Proc. 59500.000933/2019-27
<i>Julia</i>
- AN/SE



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 3/2014 SENIR

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. COD. DA UNID. GESTORA 195007	2. COD. DA GESTÃO 11201	3. CNPJ 03.399.857/0001-26	4. RAZÃO SOCIAL Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf
------------------------------------	----------------------------	-------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------

5. ENDEREÇO

SGAN Q. 601 Conj. 1 Edif. Dep. Manoel Novaes.

6. BAIRRO/DISTRITO

Asa Norte

7. MUNICÍPIO

Brasília

8. UF

DF

9. CEP

70830-901

10. DDD

61

11. TELEFONE

2028-4766

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

12. CPF 013.958.073-53	13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Felipe Mendes de Oliveira	17. CARGO Presidente
14. DDD 61	15. TELEFONE 2028-4860	16. EMAIL felipe.mendes@codevasf.gov.br

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

18. COD. DA UNID. GESTORA 530022	19. COD. DA GESTÃO 0001	20. CNPJ 03.353.358/0001-96	21. RAZÃO SOCIAL Ministério da Integração Nacional
-------------------------------------	----------------------------	--------------------------------	-------------------------------------------------------

22. ENDEREÇO

SGAN 906, Módulo F, Bloco A - 3º andar, Edif. Celso Furtado.

23. BAIRRO/DISTRITO

Asa Norte

24. MUNICÍPIO

Brasília

25. UF

DF

26. CEP

70790-060

27. DDD

61

28. TELEFONE

2034-5924

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

29. CPF 432.309.116-87	30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL José Rodrigues Pinheiro Dória	34. CARGO Secretário
31. DDD 61	32. TELEFONE 2034-5481	33. EMAIL jose.doria@integracao.gov.br

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

35. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA)

Título: 2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 3, de 9 de abril de 2014**Objeto da Despesa:** Elaboração de estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental, com elaboração da Avaliação de Impacto Ambiental (AIA), e consolidação do anteprojeto de engenharia para atividades de irrigação de uma área estimada de 12.000 ha, para as Etapas 1 e 2 do Projeto de Irrigação Mocambo Cuscuzeiro, com suprimento hídrico pelos Rios do Meio e Correntina, localizado no Município de Santa Maria da Vitória, no Estado da Bahia

36. OBJETIVO

O presente termo aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 3, de 9 de abril de 2014, por 360 dias, até 25/12/2016.

37. PÚBLICO ALVO

População do Município de Santa Maria da Vitória, no Estado da Bahia.

38. JUSTIFICATIVA

Atraso no pagamento dos serviços contratados superior a 90 dias ocasionou a paralisação do contrato, conforme DOU datado de 24/9/2015.

39. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

I - Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto, bem como a cumprir as seguintes obrigações:

II - Compete à Senir-MI:

- Encaminhar para publicação o Termo de Execução Descentralizada no site do MI;
- Efetuar a descentralização dos créditos orçamentários, em conformidade com o cronograma de desenvolvimento;
- Efetuar o repasse do recurso financeiro pactuado no cronograma de desenvolvimento, condicionado à liquidação da despesa, pela unidade descentralizada;
- Acompanhar a execução física do objeto e verificar sua adequação por meio do Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado;
- Registrar no SIAFI os valores a liberar formalizados por TED de forma a garantir a liberação dos recursos financeiros no exercício seguinte

III - Compete à Codevasf:

- a) Executar o objeto de acordo com o proposto no presente TED;
- b) Acompanhar a execução física e financeira do Objeto;
- c) Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do objeto;
- d) Informar a unidade descentralizadora sobre a liquidação da despesa via comunicá SIAFI;
- e) Apresentar, quando necessário, proposta de termo aditivo, devidamente justificada, em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência do TED;
- f) A unidade descentralizada deverá manter arquivado o projeto básico ou termos de referência, com o devido detalhamento da estimativa de custos dos bens e serviços utilizados para elaboração do TED, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de comprovação do cumprimento do objeto, pela unidade descentralizadora;
- g) Efetuar o registro e controle patrimonial dos bens de natureza permanente adquiridos com recursos do TED; Assegurar e destacar a participação do MI em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste Termo;
- h) Restituir à unidade descentralizadora o saldo eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisão do TED, ou ainda, devolver o valor integral transferido, em caso de inexecução do objeto ou utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no TED;
- i) Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, deverão ser devolvidos até 15 dias antes da data estabelecida anualmente pela norma de encerramento do correspondente exercício financeiro divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda;
- j) Informar a unidade descentralizadora, até 31 de dezembro de cada ano, o valor total que será inscrito em restos a pagar.

IV - Do acompanhamento e da apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto:

- a) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório Parcial de Cumprimento do Objeto no prazo 6 (seis) meses (contando acompanhamento do objeto);
- b) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento do Objeto, até 60 dias após a vigência do TED;
- c) Informar, nas contas anuais da entidade, os créditos executados por descentralização, aos órgãos de controle.

40. VIGÊNCIA

Este 2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 3 terá vigência de 360 dias, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo. O presente termo fica prorrogado até 25/12/2016.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO TED Nº 3

41. PROGRAMA DE TRABALHO	42. PLANO INTERNO	43. FONTE	44. NAT. DESPESA	45. VALOR (R\$)
20.607.2013.14XU.0001	MI00856	0100	4.4.90.51.80	3.000.000,00
20.607.2013.14XU.0001	MI00856	0100	4.4.90.51.80	1.457.660,92
46. TOTAL				4.457.660,92

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO TED Nº 3

47. META	48. DESCRIÇÃO	49. PRAZO DE CUMP. (EM DIAS)	50. FÍSICO		53. FINANCEIRO		
			51. UNID.	52. QUANT.	54. N. DA PARC.	55. LIBER. (MES)	56. VALOR (R\$)
1	Elaboração de estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental, com elaboração da AIA, e consolidação do anteprojeto de engenharia para atividades de irrigação de uma área estimada de 12.000 ha, para as Etapas 1 e 2 do Projeto de Irrigação Mocambo - Cuzcuzzeiro/BA.	360	Estudo	2	2	Julho 2014 Maio 2015	3.000.000,00 1.457.660,92
57. TOTAL							4.457.660,92

ASSINATURAS

Brasília, 17 de dezembro de 2015

Felipe Mendes de Oliveira

Assinatura da unidade descentralizada
Felipe Mendes de Oliveira
Presidente da Codevasf

Rodrigues Pinheiro Dória
Assinatura do Secretário Nacional de Integração Nacional
Secretário Nacional de Integração Nacional